



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1298/2013

Promove **CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.031.416-9-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 042.519.569-40, admitida em 08 de março de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 6981/2013, a contar de 23 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2013

Promove REGINA CRISTIANE DE SILVA DE
ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei

Complementar nº 189 de 19 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por contratação a servidora REGINA
CRISTIANE DE SILVA DE ARAUJO, portadora do Cédula de Identidade RG nº
4081.116-825-PR e inscrita no CPF nº 045.518.569-40, admitida em 08 de
março de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços
Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "D"
para o item "C", Classe "C", com base no artigo 7º, e para
portarões e lotar no artigo 2º, da Lei Complementar nº 189 de 19 de 11.2007,
nos termos do Processo nº 098/2013, a contar de 23 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2013.

MONICA SILVA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05-1 Junho	120-13
DE Nº 97921	
UMUARAMA, 05-1 06	120-13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	